

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CME nº 001/2017
De 04 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a designação da Comissão de Verificação de autorização do funcionamento das escolas municipais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Nota Técnica 001/2011,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os conselheiros Renato Correia Carneiro e Rosângela Guimarães Fernandes, para sob à coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Autorização de funcionamento da Escola Municipal Educandário Herbert de Souza, conforme Processo 004/2017.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco” e apresentar o Relatório.

Bonito – Bahia, 04 de dezembro de 2017.

ADENIR CARVALHO RODRIGUES
Presidente do CME

Prefeitura Municipal de Bonito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CME nº 002/2017
De 04 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a designação da Comissão de Verificação de autorização do funcionamento das escolas municipais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Nota Técnica 001/2011,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os conselheiros Ozéias Sá Teles dos Anjos Andrade e Valdeci Reis Soares, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Autorização de funcionamento da Escola Municipal Ulisses Guimarães, conforme Processo 002/2017.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco” e apresentar o Relatório.

Bonito – Bahia, 04 de dezembro de 2017.

ADENIR CARVALHO RODRIGUES
Presidente do CME

Prefeitura Municipal de Bonito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CME nº 003/2017
De 04 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a designação da Comissão de Verificação de autorização do funcionamento das escolas municipais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Nota Técnica 001/2011,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os conselheiros Leandro Souza dos Santos e Mirailda Carneiro Oliveira, para sob à coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Autorização de funcionamento da Escola Municipal Cecília Meireles, conforme Processo 001/2017.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco” e apresentar o Relatório.

Bonito – Bahia, 04 de dezembro de 2017.

ADENIR CARVALHO RODRIGUES
Presidente do CME

Prefeitura Municipal de Bonito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CME nº 004/2017
De 04 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a designação da Comissão de Verificação de autorização do funcionamento das escolas municipais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Nota Técnica 001/2011,

RESOLVE:

Art.1º - Designar as conselheiras Maria Saete Teles de Oliveira Santos e Sidônia Soares Baraúna, para sob à coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Autorização de funcionamento da Escola Municipal José Dep. Carlos Araújo, conforme Processo 003/2017.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco” e apresentar o Relatório.

Bonito – Bahia, 04 de dezembro de 2017.

ADENIR CARVALHO RODRIGUES
Presidente do CME